



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº190/18  
Data:28/02/2018

PL 164/18

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 257.521,39 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

**SANÇÃO**  
Sanciono nesta data a Lei nº190/18.  
C. Procópio, 28 de fevereiro de 2018.

-----  
Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 257.521,39 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos) na seguinte dotação:

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 10</b> <b>Subfunção: 301</b> <b>Programa: 7</b> <b>Atividade: 1.078</b>	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde <b><u>EQUIPAMENTOS UPA</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3568	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3568	237.521,39
		<b>Soma.....</b>	<b>257.521,39</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**Art. 2º** - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 257.521,39 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

**3568** – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

**Id Uso** – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

**Órgão: 06** Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade: 01** Fundo Municipal de Saúde  
**Função: 10** Saúde  
**Subfunção: 301** Atenção Básica  
**Programa: 7** Promoção da Saúde  
**Atividade: 1.078** EQUIPAMENTOS UPA

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
								Q	Vinculados	Livres	Total
1.078	Município	Equipamentos – UPA	10	301	3568		Unidade				
								2018	20.000,00	-	20.000,00
								2019	-	-	-
								2020	-	-	-
								2021	-	-	-
<b>Total</b>								<b>20.000,00</b>	<b>-</b>	<b>20.000,00</b>	
1.080	Município	Equipamentos – UPA	10	301	3568		Unidade				
								2018	237.521,39	-	237.521,39
								2019	-	-	-
								2020	-	-	-
								2021	-	-	-
<b>Total</b>								<b>237.521,39</b>	<b>-</b>	<b>237.521,39</b>	
								<b>257.521,39</b>		<b>257.521,39</b>	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
GNPJ 76.331.941/0001-70

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

**Órgão: 06** Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade: 01** Fundo Municipal de Saúde  
**Função: 10** Saúde  
**Subfunção: 301** Atenção Básica  
**Programa: 7** Promoção da Saúde  
**Atividade: 1.078** **EQUIPAMENTOS UPA**

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.078	Equipamentos UPA	Executivo	10	301	Serviços	3568	20.000,00
1.078	Equipamentos UPA	Executivo	10	301	Serviços	3568	237.521,39
TOTAL DO ÓRGÃO						SOMA	257.521,39

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO  
Promulgo nesta data a Lei nº190/18.  
C. Procópio, 28 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito Municipal

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**Sueli Cecília Teodoro Vitório**  
Diretora do Departamento de Contabilidade <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12